



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

EDITAL Nº 14/2016 - PPGQ/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Doutorado em Química na forma de Associação Ampla entre os PPGQs da UEL-UEPG-UNICENTRO torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2017, conforme disposto na presente publicação e demais normas regimentais.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Pessoalmente na secretaria de 12 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017. (horário de atendimento da secretaria: segunda a sexta das 8:00h às 11:30h).

2.2 Por correio de 12 de dezembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017. Os documentos poderão ser enviados pelo correio (via Sedex), para o endereço no final deste Edital, o envelope deverá ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

3 - DOCUMENTOS

A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ-UNICENTRO e consta dos seguintes documentos:

- I) Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios organizados segundo o ANEXO II – Tabela de pontuação do Curriculum Vitae;
- II) Fotocópia do Diploma ou Certificado de Mestrado;
- III) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Química ou áreas afins (Química Industrial ou de Processos, Química Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia e Física);
- IV) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado em Química ou área afins, conforme descritas no item III, ou declaração emitida pela secretaria de pós-graduação, assinada pelo coordenador do curso de que está prevista a conclusão do curso antes do período de matrícula do curso de Doutorado em Química;
- V) Histórico escolar da Pós-graduação;
- VI) Fotocópia da Carteira de identidade e CPF;
- VII) Carta de aceite de um único pretenso orientador;
- VIII) Pré-projeto de pesquisa enfocando o tema a ser estudado durante o doutorado. O pré- projeto deve conter: título, introdução, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados, cronograma de atividades e bibliografia mínima.

4 - DAS VAGAS

As vagas para o Curso de Doutorado em Química na Universidade Estadual do Centro-Oeste serão distribuídas entre os docentes habilitados para orientar em 2017.

Prof. Dr. Carlos Alberto Policiano (cpoliciano@hotmail.com)

Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti (crmalfatti@gmail.com)

Profa. Dra. Maria Lurdes Felsner (mlfelsner@yahoo.com.br)

Profa. Dra. Eryza Guimarães de Castro(eryza.castro@gmail.com)

Profa. Dra. Sueli Pércio Quinaia (spquinaia@gmail.com)

Profa. Dra. Yohandra Reyes Torres (ryohandra@yahoo.com)

Prof. Dr. Rafael Marangoni (rmarangoni@unicentro.br)

Profa. Dra. Rubiana Mara Mainardes (rubianamainardes@hotmail.com)

Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil (najehunicentro@hotmail.com)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

Prof. Dr. Fauze Jacó Anaissi (fjanaissi@gmail.com)
Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues (prprodrigues@gmail.com)
Prof. Dra. Andressa Galli (andressagalli@gmail.com)

5 - DA SELEÇÃO

O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite de orientação.

A Comissão Examinadora realizará o exame de seleção constituído pela análise e pontuação do Curriculum Vitae;

A avaliação do Curriculum Vitae possui caráter classificatório, de acordo com a somatória das pontuações nas atividades definidas no ANEXO II.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados segundo a avaliação de seus Curriculum Vitae, em ordem de colocação que permita ocupar o número de vagas oferecidas pelo seu pretense orientador. O candidato será avaliado na IES onde seu pretense orientador está alocado.

6 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O processo classificatório para concessão de bolsas de estudo consta da realização de prova escrita e análise de currículo, sendo a nota classificatória para a bolsa constituída de 60 % prova escrita e 40 % Tabela de Pontuação do CV (ANEXO II).

Para classificação para bolsa de estudos, os candidatos deverão realizar uma prova escrita, que abordará tópicos de Química Geral, nas quatro áreas básicas (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química), ANEXO III. A prova ocorrerá no dia 06 março de 2017, no período das 13:30 h às 17:30 h, no Mini Auditório do Programa de Pós Graduação em Química, bloco 5, segundo Piso. Não será permitida a entrada de alunos após 13:30 h.

A prova será realizada no mesmo dia e horário nas três IES.

Somente será permitido o uso de calculadora científica simples, calculadoras de celular e calculadoras científicas com software (tipo HP) não poderão ser utilizadas.

Além dos alunos aprovados para ingresso em 2017, alunos regularmente matriculados com ingresso em 2015 e 2016 também poderão concorrer às bolsas disponíveis. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGQ até a data de 17 de fevereiro de 2017, respeitado o horário de funcionamento da secretaria.

A pontuação do currículo deverá contemplar o período de 1 de janeiro de 2011 a 06 de março de 2017. Documentos comprobatórios complementares poderão ser entregues na secretaria do PPGQ antes do início da prova.

Não serão aceitos documentos comprobatórios por via eletrônica.

Para a implementação da bolsa, o aluno classificado deverá obrigatoriamente preencher e assinar o Termo de Compromisso (ANEXO IV)

7 - DA MATRÍCULA

Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo que comprovem que concluíram o curso de Mestrado.

As matrículas poderão ser realizadas diretamente na secretaria do PPGQ-UNICENTRO ou por procuração, com data a ser definida.

8 - CRONOGRAMA

- Período de inscrição: **12 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.**
- Entrega da documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ-UNICENTRO: **12 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

- Data da Prova: **06 de março de 2017**, com início às 13:30h no mini auditório do PPGQ.

9 - COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Prof. Dra. Eryza G. Castro, Profa. Dra. Maria Lurdes Felsner, Profa. Dra. Yohandra R. Torres, Profa. Dr. Carlos Alberto Policiano Almeida, Profa. Dr. Rafael Marangoni

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente poderá participar do Processo de Seleção, os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais, bem como os requisitos para inscrição. As inscrições serão analisadas pela Comissão Examinadora de Seleção para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato com a inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção. O candidato habilitado constante no Edital referente ao Resultado Final deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação, para efetuar a matrícula no Programa de Doutorado Associado em Química no prazo estabelecido munido dos documentos necessários. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

Serão aceitas inscrições pelo correio que cheguem à Secretaria de Pós Graduação até a data limite estabelecida na Publicação e desde que contenha a documentação exigida completa. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Seleção, e, se necessário, pelo Colegiado do Curso.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - Campus CEDETEG
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ
Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - CEP. 85040-080 – GUARAPUAVA – PR
Telefone (42) 3629-8301 ou 8302
E-mail: secretariappgq@gmail.com; Home page: <http://www2.unicentro.br/ppgq>

Guarapuava, 8 dezembro de 2016.

Profra. Dra. Eryza Guimarães de Castro
Coordenadora do Colegiado do Curso de Doutorado em Química - UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO
EDITAL Nº 14/2016- PPGQ/UNICENTRO
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF:

ESTADO CIVIL:

RG:

Órgão Expedidor:

UF:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Endereço:

Nº:

Bairro

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone Fixo:

Celular:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Curso de Mestrado:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Atividade Profissional Atual: _____

Instituição Empresa: _____

Regime de Dedicção: () Integral

() Parcial (mínimo de 20 horas semanais)

Concorre a Bolsa: () SIM

() NÃO

OBS: O candidato contemplado com bolsa estará sujeito à dedicação exclusiva. Os critérios de distribuição estão sujeitos à aprovação da CPG e serão divulgados oportunamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO
EDITAL Nº 14/2016- PPGQ/UNICENTRO

ANEXO II

Processo de Seleção 2015

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quantidade	Total de pontos	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA				
Artigos publicados				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS da área/CAPES (com cópia da primeira página)				
índice A1	10,0			
índice A2	7,5			
índice B1	5,5			
índice B2	3,0			
índice B3	2,0			
índice B4	1,0			
índice B5	0,5			
Patentes				
Patente licenciada e/ou concedida	5,0			
Patente depositada	0,5			
EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS				
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos internacionais – até 10 trabalhos	0,30			
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos nacionais – até 10 trabalhos	0,20			
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE BOLSAS, IC OU MONITORIA				
PIBIC, PIBITI, IC, monitoria, PIBID, PET estágio voluntário (máximo 8 semestres)	0,50			
TOTAL DE PONTOS				

O CV será pontuado no período de 01 de janeiro de 2011 até 06 de março de 2017.
O CV será pontuado até o máximo de 40 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO
EDITAL Nº 14/2016- PPGQ/UNICENTRO
ANEXO III

TÓPICOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM QUÍMICA

FÍSICO-QUÍMICA (25% do valor da prova)

Cinética Química: leis de velocidade de reações elementares; efeitos de temperatura; catálise. Termodinâmica Química: leis da termodinâmica; espontaneidade de processos químicos e físicos; relações entre as funções termodinâmicas e sua dependência com a temperatura, pressão e composição. Eletroquímica

QUÍMICA ANALÍTICA (25% do valor da prova)

Química Analítica Qualitativa e Quantitativa: conceito sobre equilíbrio em solução aquosa e sua aplicação nas separações e identificação de íons. Precisão e exatidão. Gravimetria. Volumetria. Análise Instrumental: Fundamentos de métodos eletroanalíticos; espectrofotométricos e cromatográficos.

QUÍMICA ORGÂNICA (25% do valor da prova)

Teoria Estrutural. Estereoquímica. Nomenclatura, estrutura, propriedades físicas e químicas das seguintes funções orgânicas: Alcanos e Cicloalcanos; Alcenos; Alcenos e Dienos; Benzeno e derivados: aromaticidade; substituição eletrofílica aromática; Compostos Orgânicos Halogenados; Alcoóis, Fenóis e Éteres; Aldeídos e Cetonas; Ácidos Carboxílicos e seus derivados funcionais.

QUÍMICA INORGÂNICA (25% do valor da prova)

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Teoria da Ligação de Valencia. Teoria do Orbital Molecular. Forças intermoleculares. Compostos de Coordenação: estrutura e isomeria, teorias das ligações coordenadas, propriedades magnéticas, estabilidade, cinética de formação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.

KOTZ, Jonh C.; TREICHEL Jr, Paul. **Química e reações químicas**. Tradução de José Alberto Portela Bonapace e Oswaldo Esteves Barcia. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 2v.

BROWN, Theodore L.; LEMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. **Química: a ciência central**. Tradução de Robson Mendes Matos. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 972p.

MAHAN, Bruce M.; MYERS, Rollie J. **Química: um curso universitário**. Hérique E. Toma (Org.). Tradução de Koiti Araki, Denise O. Silva, Flávio M. Matsumoto. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995. 582p (6a reimpressão 2003)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO
Curso de Doutorado em Química
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO
EDITAL Nº 14/2016- PPGQ/UNICENTRO
ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____,
CPF nº _____,
nacionalidade _____, profissão _____,
endereço _____
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____
_____ sob o RA _____, em nível de _____
da Universidade _____

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
 - II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
 - III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
 - IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
 - V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
 - VI – não ser aluno em programa de residência médica;
 - VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
 - XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
 - X – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.
- A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Assinatura do responsável da Comissão de Bolsa CAPES: _____